

MATRÍCULA 6.709

FICHA 1

Santos, 04 de maio de 1978

**IMÓVEL:-** A LOJA Nº16, das Galerias Ipiranga, à Avenida Ana Costa, nº 541, localizada no pavimento terreo, composta do armazem propriamente dito, mezanino, lavatório e W.C. com a área bruta total de 35,00mts<sup>2</sup>, confrontando pela frente com o corredor interno de circulação das Galerias Ypiranga, do lado direito de quem dando as costas para o Teatro Independencia olhar para a loja, com o corredor de circulação das Galerias Ypiranga, do lado esquerdo com a loja nº10, e pelos fundos com a loja individuada sob nº14, correspondendo-lhe uma fração ideal equi valente a 0,23864% sobre o terreno e demais coisas de uso comum do con dominio, cujo terreno acha-se descrito e caracterizado na especificação arquivada neste Registro. **PROPRIETARIOS:-** ALBERTO BONFIGLIOLI e sua mu lher LUIZA D' ALESSIO BONFIGLIOLI, brasileiros, proprietarios, domici liados em São Paulo, a Avenida Paulista, nº1.048, portadores do CIC. nº 007.554.278-15. **TÍTULO AQUISITIVO:-** Transcrito sob nº11.982, neste Registro, Santos, 4 de maio de 1.978. O escrevente habilitado. - João Roberto da Costa. O Oficial maior, Odil Tamer.

R.1-6.709- Santos, 04 de maio de 1.978. **TRANSMITENTES:-** 1º) Espólios de ALBERTO BONFIGLIOLI e LUIZA D'ALESSIO BONFIGLIOLI, representados por Rodolfo Marco Bonfiglioli, nos termos do alvará transcrito no título. (vendedores da fração ideal de terreno); 2º) WALTER DANTAS RAMALHO, bancario e sua mulher MARIA ZILDA NASCIMENTO RAMALHO, do lar, brasilei ros, portadores do CIC. 017.564.868-91, domiciliados em Santos, a rua Governador Pedro de Toledo, nº133, apto. nº41. (vendedores da loja objeto da matricula supra.) **ADQUIRENTE:-** ODIL TAMER, brasileiro, casa do com MARIA LUIZA FERNANDES TAMER, do comércio, portador do RG. nº.... 2.723.708 e do CIC. nº 072.721.118-87, domiciliado em Santos, a Av. Ana Costa, 541. **TÍTULO:-** Venda e Compra. **FORMA DO TÍTULO:-** Escritura de 2 de março de 1978, do 7º Cartório de Notas e Ofício de Justiça de Santos livro nº323, fls. 21. **VALOR:-** Cr\$ 500.000,00. O escrevente habi litado. João Roberto da Costa. O Oficial maior, Odil Tamer.

R. 2 - 6.709. Santos, 08 de julho de 1986. **TRANSMITENTES:** ODIL TAMER, do comércio, RG. 2.723.708, CPF. 072.721.118-87, e sua mulher MARIA - LUIZA FERNANDES TAMER, do lar, RG. 906.590, brasileiros, casados no - regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, domiciliados em San tos à Avenida Ana Costa nº 541. **ADQUIRENTE:** NICOLAU ALEXI ABDUL-HAK, RG. 2.674.414, CPF. 403.842.508-82, casado no regime da comunhão de - bens, antes da Lei 6515/77, com NADIA BARCHA ABDUL-HAK, brasileiros, comerciantes, domiciliados em Santos à rua Bahia nº 77. **TÍTULO:** Venda e compra. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 19 de junho de 1986, do 7º Car tório de Notas de Santos, Lv. 432, fls. 57. **VALOR:** Cz\$ 250.000,00. O escrevente habilitado, Nicolau Alexi Abdul-Hak. O Oficial maior, Odil Tamer.

AV. 03 - M. 6.709.-  
DATA:- 18 de maio de 2.000

Procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta Matrícula, acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos sob o nº 65.036.005.021

**AVERBADO POR:-** Thiago Henrique Vincenzi  
Lucato de Souza, Oficial Substituto.

R. 04 - M. 6.709.-  
DATA:- 18 de maio de 2.000

Pelo instrumento particular e aditivo datados de 05 de maio de 2.000, passado em Santos - SP,

FICHA 1

MATRÍCULA 6.709

Cancelada em 05/05/05

MATRICULA

6.709

FICHA

01

VERSO

**NICOLAU ALEXI ABDUL HAK - ME**, com sede em Santos - SP, na Avenida Ana Costa nº. 141, loja 7, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 46.778.098/0001-03, e como avalistas e intervenientes garantes **NICOLAU ALEXI ABDUL HAK** casado com **NADIA BARCHA ABDUL HAK**, anteriormente qualificados; e **EDUARDO ALEXI ABDUL HAK**, portador do RG. nº. 4.336.801, inscrito no CPF. sob nº. 509.252.298-49, **deram em HIPOTECA cedular** de 1º. grau, sem concorrência de terceiros, ao **BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S/A. - BANESPA**, com sede em São Paulo - SP, na Praça Antonio Prado nº. 6, inscrito no CNPJ/MF. sob nº. 61.411.633/0001-87, o imóvel desta matrícula, no valor de R\$ 14.500,00, que será paga na praça de Santos - SP, com a taxa efetiva de juros mensal de 3,88%, com vencimento em 04 de julho de 2.000, e as demais condições constantes do título, registrada também sob o nº. 1.761, nº. Lv. 3 - Registro Auxiliar deste Ofício.-

**REGISTRADO POR:-** \_\_\_\_\_ *Thiago Henrique Vincenzi*  
**Lucato de Souza, Oficial Substituto.**-----

AV. 05 - M. 6.709.-  
DATA:- 11 de julho de 2.000

Pelo instrumento particular de 06 de julho de 2.000, passado em Santos - SP., pelo credor **BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA**, procedo o **CANCELAMENTO** da hipoteca cedular registrada sob nº. 04, desta matrícula.

**AVERBADO POR:-** \_\_\_\_\_ *Thiago Henrique Vincenzi*  
**Lucato de Souza, Oficial Substituto.**-----

R. 06 - M. 6.709.-  
DATA:- 11 de julho de 2.000

Pelo instrumento particular de 23 de junho de 2.000, passado em Santos - SP., **EDUARDO ALEXI ABDUL HAK - ME**, com sede em Santos - SP., à Rua Oswaldo Cruz, nº. 319, lojas 47/48/57, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 44.968.741/0001-36, e como avalistas e intervenientes garantes **NICOLAU ALEXI ABDUL HAK** casado com **NADIA BARCHA ABDUL HAK**; e, **EDUARDO ALEXI ABDUL HAK**, todos anteriormente qualificados, **deram em HIPOTECA cedular** de 1º. grau, sem concorrência de terceiros, ao **BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S/A. - BANESPA**, anteriormente qualificado, o imóvel desta matrícula, no valor de R\$ 64.700,00, que será paga na praça de Santos - SP, com a taxa efetiva de juros mensal de 3,82%, com vencimento em 22 de agosto de 2.000, e as demais condições constantes do título, registrada também sob o nº. 1775, nº. Lv. 3 - Registro Auxiliar deste Ofício.-

**REGISTRADO POR:-** \_\_\_\_\_ *Thiago Henrique Vincenzi*  
**Lucato de Souza, Oficial Substituto.**-----

AV. 07 - M. 6.709.-  
DATA:- 12 de setembro de 2.000

Pelo instrumento particular de 05 de setembro de 2.000, passado em Santos - SP., pelo credor **BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A. - BANESPA**, procedo o **CANCELAMENTO** da hipoteca cedular registrada sob nº. 06, desta matrícula.

**AVERBADO POR:-** \_\_\_\_\_ *Thiago Henrique Vincenzi*  
**Lucato de Souza, Oficial Substituto.**-----

(continua na ficha 02)

Visualizar e disponibilizar em www.registradores.org.br  
 Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Cancelada

MATRÍCULA  
6.709

FICHA  
02

Santos, 12 de setembro de 2000

Cancelad a  
PI 20.10

R. 08 - M. 6.709.-  
DATA:- 12 de setembro de 2.000

Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2.000 e aditamentos feitos na mesma data, passados em Santos - SP., **EDUARDO ALEXI ABDUL HAK**, com sede em Santos - SP, na Rua Alexandre Martins nº. 80, loja 129, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 44.968.741/0001-36, e como avalistas e intervenientes garantes **NICOLAU ALEXI ABDUL HAK** casado com **NADIA BARCHA ABDUL HAK**, anteriormente qualificados, *deram em HIPOTECA cedular* de 1º grau, sem concorrência de terceiros, ao **BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S/A. - BANESPA**, anteriormente qualificado, o imóvel desta matrícula, no valor de R\$ 61.400,00, que será paga na praça de Santos - SP, com a taxa efetiva de juros mensal de 3,64%, com vencimento em 30 de outubro de 2.000, e as demais condições constantes do título, registrada também sob o nº. 1.791, nº. Lv. 3 - Registro Auxiliar deste Ofício.-

**REGISTRADO POR:-** Thiago Henrique Vincenzi  
**Lucato de Souza, Oficial Substituto.**

Cancelad a  
PI 20.12

R. 09 - M. 6.709.-  
DATA:- 25 de outubro de 2.000

Pelo instrumento particular de 04 de outubro de 2.000 e aditamentos feitos na mesma data, passados em Santos - SP., **NICOLAU ALEXI ABDUL HAK - ME** com sede em Santos - SP, na Av. Ana Costa nº. 141, loja 7, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 46.778.098/0001-03, e como avalistas e intervenientes garantes **NICOLAU ALEXI ABDUL HAK** casado com **NADIA BARCHA ABDUL HAK**, e **EDUARDO ALEXI ABDUL HAK**, anteriormente qualificados, *deram em HIPOTECA cedular* de 2º grau, sem concorrência de terceiros, ao **BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S/A. - BANESPA**, anteriormente qualificado, o imóvel desta matrícula, no valor de R\$ 33.600,00, que será paga na praça de Santos - SP, com a taxa efetiva de juros mensal de 4,10%, com vencimento em 16 de novembro de 2.000, e as demais condições constantes do título, registrada também sob o nº. 1.798, nº. Lv. 3 - Registro Auxiliar deste Ofício.-

**REGISTRADO POR:-** Thiago Henrique Vincenzi  
**Lucato de Souza, Oficial Substituto.**

FICHA  
02

AV. 10 - M. 6.709.-  
DATA:- 17 de novembro de 2.000

Pelo instrumento particular de 10 de novembro de 2.000, passado em Santos - SP., pelo credor **BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S/A. - BANESPA**, procedo o **CANCELAMENTO** da hipoteca cedular de 1º grau registrada sob nº. 08, desta matrícula.-

**AVERBADO POR:-** Thiago Henrique Vincenzi  
**Lucato de Souza, Oficial Substituto.**

MATRÍCULA  
6.709  
Cancelad a  
PI 20.14

R. 11 - M. 6.709.-  
DATA:- 17 de novembro de 2.000

Pelo instrumento particular de 07 de novembro de 2.000 e aditamentos feitos na mesma data, passados em Santos - SP., **EDUARDO ALEXI ABDUL HAK - ME**, com sede em Santos - SP, na Rua Alexandre Martins nº. 80, loja 129, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 44.968.741/0001-36, e como avalistas e intervenientes garantes **NICOLAU ALEXI ABDUL HAK** casado com **NADIA BARCHA ABDUL HAK**, anteriormente qualificados, *deram em HIPOTECA cedular* de 2º grau, sem concorrência de terceiros, ao **BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S/A. -**

(continua no verso)

MATRÍCULA

6.709

FICHA

02

VERSO

**BANESPA**, anteriormente qualificado, o imóvel desta matrícula, no valor de R\$ 57.000,00, que será paga na praça de Santos - SP, com a taxa efetiva de juros mensal de 3,90%, com vencimento em 27 de dezembro de 2.000, e as demais condições constantes do título, registrada também sob o nº. 1.801, nº. Lv. 3 - Registro Auxiliar deste Ofício.

**REGISTRADO POR:-** Thiago Henrique Vincenzi  
**Lucato de Souza, Oficial Substituto.**

AV. 12 - M. 6.709.-

DATA:- 29 de novembro de 2.000

Pelo instrumento particular de 24 de novembro de 2.000, passado em Santos - SP., pelo credor **BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S/A - BANESPA**, procedo o **CANCELAMENTO** da hipoteca censual de 2º. grau registrada sob nº. 09, desta matrícula.

**AVERBADO POR:-** Thiago Henrique Vincenzi  
**Lucato de Souza, Oficial Substituto.**

R. 13 - M. 6.709.-

DATA:- 29 de novembro de 2.000

Pelo instrumento particular de 23 de novembro de 2.000 e aditamentos feitos na mesma data, passados em Santos - SP, **NICOLAU ALEXI ABDUL HAK - ME** com sede em Santos - SP, na Av. Ana Costa nº. 141, loja 7, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 46.778.098/0001-03, e como avalistas e intervenientes garantes **NICOLAU ALEXI ABDUL HAK** casado com **NADIA BARCHA ABDUL HAK**, e, **EDUARDO ALEXI ABDUL HAK**, anteriormente qualificados, **deram em HIPOTECA censual** de 2º. grau, sem concorrência de terceiros, ao **BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S/A. - BANESPA**, anteriormente qualificado, o imóvel desta matrícula, no valor de R\$ 31.900,00, que será paga na praça de Santos - SP, com a taxa efetiva de juros mensal de 4,14%, com vencimento em 15 de janeiro de 2.001, e as demais condições constantes do título, registrada também sob o nº. 1.803, nº. Lv. 3 - Registro Auxiliar deste Ofício.

**REGISTRADO POR:-** Thiago Henrique Vincenzi  
**Lucato de Souza, Oficial Substituto.**

AV. 14 - M. 6.709.-

DATA:- 02 de fevereiro de 2.001

Pelo instrumento particular de 31 de janeiro de 2.001, passado em São Paulo - SP., pelo credor **BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S/A. - BANESPA**, procedo o **CANCELAMENTO** da hipoteca censual registrada sob nº. 11, desta matrícula.

**AVERBADO POR:-** Thiago Henrique Vincenzi  
**Lucato de Souza, Oficial Substituto.**

R. 15 - M. 6.709.-

DATA:- 02 de fevereiro de 2.001

Pelo instrumento particular de 22 de janeiro de 2.001 e aditamentos feitos na mesma data, passados em Santos - SP., **EDUARDO ALEXI ABDUL HAK - ME**, com sede em Santos - SP, na Rua Alexandre Martins nº. 80, loja 129, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 44.968.741/0001-36, e como avalistas e intervenientes garantes **NICOLAU ALEXI ABDUL HAK** casado com **NADIA BARCHA ABDUL HAK**, anteriormente qualificados, **deram em HIPOTECA censual** de 2º.

(continua na ficha 03)

Cancelado  
p/ av. 14

AV. 19

em www.registradores.org.br

PARA VALER, É NECESSÁRIO CONSULTAR O REGISTRO EM VALORES CERTIFICADO

MATRÍCULA  
6.709FICHA  
03

Santos, 02 de fevereiro de 2001

grau, sem concorrência de terceiros, ao **BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S/A. - BANESPA**, anteriormente qualificado, o imóvel desta matrícula, no valor de R\$ 54.150,00, que será paga na praça de Santos - SP, em 12 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de R\$ 5.786,38 com vencimento em 22 de fevereiro de 2.001, e a última prestação com vencimento para 22 de janeiro de 2.002, com a taxa efetiva de juros mensal de 3,90%, e as demais condições constantes do título, registrada também sob o nº 1.814, nº. Lv. 3 - Registro Auxiliar deste Ofício.-

**REGISTRADO POR:-** Thiago Henrique Vincenzi  
**Lucato de Souza, Oficial Substituto.**

AV. 16 - M. 6.709.-  
DATA:- 14 de fevereiro de 2.001

Pelo instrumento particular de 09 de fevereiro de 2.001, passado em Santos - SP., pelo credor **BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO - S/A. BANESPA**, procedo o **CANCELAMENTO** da hipoteca cedular registrada sob nº. 13, desta matrícula.-

**AVERBADO POR:-** Thiago Henrique Vincenzi  
**Lucato de Souza, Oficial Substituto.**

R. 17 - M. 6.709.-  
DATA:- 14 de fevereiro de 2.001

Pelo instrumento particular de 06 de fevereiro de 2.001, passado em Santos - SP, e aditamentos feitos na mesma data, **NICOLAU ALEXI ABDUL HAK - ME**, com sede em Santos - SP, na Avenida Ana Costa nº. 141, loja 7, inscrita no CNPJ/ME sob nº. 46.778.098/0001-03, e como avalistas e intervenientes garantes **NICOLAU ALEXI ABDUL HAK** casado com **NADIA BARCHA ABDUL HAK**, anteriormente qualificados, e **EDUARDO ALEXI ABDUL HAK**, portador do RG. nº. 4.336.801, inscrito no CPF. sob nº. 509.252.298-49, **deram em HIPOTECA cedular de 2º grau, sem concorrência de terceiros, ao BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S/A.**, com sede em São Paulo - SP, na Praça Antonio Prado nº. 6, inscrito no CNPJ/MF. sob nº. 61.411.633/0001-87, o imóvel desta matrícula, no valor de R\$ 31.600,00, que será paga na praça de Santos - SP, em 12 prestações mensais e consecutivas, no valor de R\$ 3.376,65, cada uma, vencendo-se a primeira prestação em 06 de março de 2.001 e a última no dia 06 de fevereiro de 2.002; juros à taxa efetiva de 3,90% ao mês, e as demais condições constantes do título, registrada também sob o nº. 1.817, Lv. 3 - Registro Auxiliar deste Ofício.-

**REGISTRADO POR:-** Thiago Henrique Vincenzi  
**Lucato de Souza, Oficial Substituto.**

AV. 18 - M. 6.709 - DATA:- 25 de novembro de 2.016.-  
Ref. Prenotação nº. 203.320, de 11 de novembro de 2.016.-

Pelo Mandado expedido em 15 de agosto de 2.016, pelo Juízo de Direito da 3ª. Vara Cível da Comarca de Santos - SP., extraído dos autos da ação de **Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito** (Processo nº. 0037864-70.2002.8.26.0562), que **LUCIANO PIROCCHI**, move contra **EDUARDO ALEXI ABDUL HAK ME** e outros, procedo o **CANCELAMENTO** da hipoteca cedular de 2º grau registrada sob nº. 17, desta matrícula.-

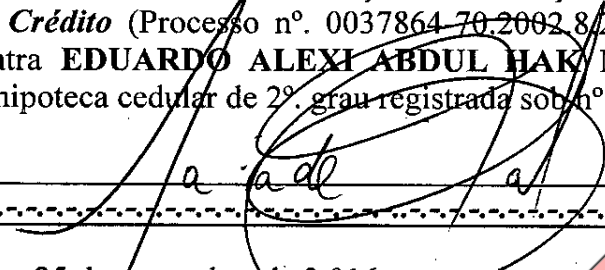
**AVERBADO POR:-** Bel. Marcia de Barros,  
**Escrevente Autorizada.**

MATRÍCULA  
6.709FICHA  
03

VERSO

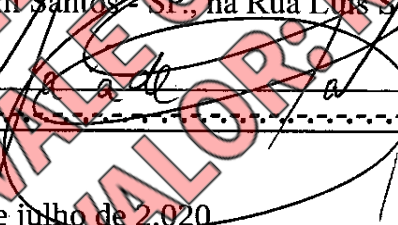
AV. 19 - M. 6.709 - DATA:- 25 de novembro de 2.016.-  
Ref. Prenotação nº. 203.320, de 11 de novembro de 2.016.-

Pelo Mandado expedido em 15 de agosto de 2.016, pelo Juízo de Direito da 3ª. Vara Cível da Comarca de Santos - SP., extraído dos autos da ação de **Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito** (Processo nº. 0037864-70.2002.8.26.0562), que **LUCIANO PIROCCHI**, move contra **EDUARDO ALEXI ABDUL HAK ME** e outros, procedo o **CANCELAMENTO** da hipoteca censual de 2º. grau registrada sob nº. 15, desta matrícula.-

**REGISTRADO POR:-**  **Bel. Marcia de Barros,**  
**Escrevente Autorizada.**

R. 20 - M. 6.709 - DATA:- 25 de novembro de 2.016.-  
Ref. Prenotação nº. 203.318, de 11 de novembro de 2.015.-

Pela Carta de Arrematação expedida em 24 de outubro de 2.014, pelo Juízo de Direito da 3ª. Vara Cível da Comarca de Santos - SP., extraída dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito (Processo nº. 0037864-70.2002.8.26.0562 - 2290/2002), que **LUCIANO PIROCCHI**, brasileiro, solteiro, maior, advogado, portador do RG. nº. 12.316.973-SSP/SP., e inscrito no CPF. sob nº. 021.517.608-12, move contra **EDUARDO ALEXI ABDUL HAK**, portador do RG. nº. 4.336.801, e inscrito no CPF. sob nº. 509.252.298-49; **EDUARDO ALEXI ABDUL HAK - ME**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 44.968.741/0001-36; e **NICOLAU ALEXI ABDUL HAK** e sua mulher **NADIA BARCHA ABDUL HAK**, anteriormente qualificados, consta que de acordo com o auto de arrematação expedido em 06 de novembro de 2.013, pelo mesmo Juízo, o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 236.152,75 - (Valor Venal - R\$ 48.070,92), foi **ARREMATADO** por **BGMX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrito no CNPJ/MF. sob nº. 09.423.123/0001-00, com sede em Santos - SP., na Rua Luis Sulpicy, nº. 64 - Altos.-

**REGISTRADO POR:-**  **Bel. Marcia de Barros,**  
**Escrevente Autorizada.**

AV. 21 - M. 6.709 - DATA:- 07 de julho de 2.020  
Ref. Prenotação nº. 227.572, em 24 de junho de 2.020.-

Pela Certidão expedida em 25 de março de 2.020, pelo Juízo de Direito da 11ª. Vara Cível da Comarca de Santos - SP., e requerimento de 03 de julho de 2.020, passado em São Paulo - SP., procedo esta averbação nos termos do artigo 828 do Código do Processo Civil, para ficar constando que, foi distribuída no dia 07/02/2020 e admitida em juízo, a Ação de **Cumprimento de Sentença - Compromisso** (Processo nº. 0002230-80.2020.8.26.0562), tendo como exequente **WILSON JOSE ORSELLI**, inscrito no CPF. sob nº. 279.855.208-72, e como executada **BGMX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.** (atualmente denominada **BGMORENO IRMÃOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**), inscrita no CNPJ/MF. 09.423.123/0001-00, cujo valor da causa é R\$ 215.332,98.-

**AVERBADO POR:-**  **Bel. Marcia de Barros,**  
**Substituta do Oficial.**

AV. 22 - M. 6.709 - DATA:- 13 de dezembro de 2.023  
Ref. Prenotação nº. 254.941, de 22 de novembro de 2.023.-

MATRÍCULA  
6.709

FICHA  
04

Santos, 13 de dezembro de 2.023

Pelo Mandado expedido em 29 de agosto de 2.023, pelo Juízo de Direito do 11ª. Vara Cível da Comarca de Santos - SP., extraída dos autos da ação de *Cumprimento de Sentença* (Processo nº. 0017266-94.2022.8.26.0562), tendo como exequente: **WILSON JOSE ORSELLI**, inscrito no CPF. sob nº. 279.855.208-72, e como executados: **NICOLAU ALEXI ABDUL HAK**, inscrito no CPF. sob nº. 403.842.508-82; e **NADIA BARCHA ABDUL HAK**, inscrita no CPF. sob nº. 089.134.968-52, procedo esta averbação para ficar constando que, o imóvel desta matrícula, de propriedade da empresa BGMX Empreendimentos Imobiliários Ltda. (atualmente denominada BGMORENO Irmãos Empreendimentos Imobiliários Ltda.), **FOI PENHORADO** pelo valor da em 21/07/2.023 dívida de R\$ 26.469,79. Sendo nomeados como depositários: **NICOLAU ALEXI ABDUL HAK**; e **NADIA BARCHA ABDUL HAK**.

AVERBADO POR:-  
Substituta do Oficial.

Bel. Marcia de Barros,

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,13**

Visualização disponível em  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)